**REQUERIMENTO**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita - CMDCA, para que responda a esta Casa o seguinte:

1. Qual o valor recebido anualmente pelo CMDCA? O CMDCA realiza devolução de alguma verba ao final do ano? Justificar.
2. Qual ou quais projetos o CMDCA vem realizando atualmente? Já existe algum projeto para o ano de 2024? Trazer documentos e justificações a respeito.

**JUSTIFICATIVA**

 Sabe-se que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) propor, deliberar e acompanhar as políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes no município, atendendo às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

 Temos ciência de algumas ações em prol de nossas crianças e adolescentes, bem como sabemos que certas atuações são realizadas sob sigilo, mas que é de relevante importância a maior divulgação das ações e projetos que possam ser mostradas à população.

 E vale ressaltar que este Requerimento tem o escopo de trazer para nossa população informações quanto as ações que são realizadas pelo CMDCA, e quais ações e projetos serão realizados no ano de 2024.

 O Vereador tem como uma de suas principais funções a fiscalização, e utilizando-se dessas atribuições é que faço o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2023.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**Vereadora**